



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS ALE/AM
COMISSÃO ESPECIAL

PARECER

MATÉRIA: Projeto de Lei – PL nº 126/2017

“CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Professora e Médica Doutora MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO.”

AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO

RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO SOUZA

I – RELATÓRIO

De autoria do nobre Deputado Estadual ADJUTO AFONSO, no exercício de sua atividade legislativa, sujeitou à soberana deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o PL nº 126/2017, que visa conceder Título de Cidadã Amazonense a Senhora Maria do Socorro de Lucena Cardoso, em razão dos relevantes serviços prestado ao Estado do Amazonas.

Destarte, o PL nº 126/2017 encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portando, sob a responsabilidade desta Relatoria para examinar e constituir parecer.

Afinal, sem mais o que expor, concluímos nosso relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão Especial instituída pela Portaria nº 231/2017, tem competência para elaboração de o referido parecer, nos termos regimentais desta Casa Legislativa.

É de se dizer que para a concessão de Título de Cidadão do Amazonas se faz necessário observar os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº71, de 10 de dezembro de 1977, na qual encontramos as seguintes normas:

Os incisos do art. 1º da Resolução Legislativa nº 71/77 diz que para a concessão de título honorífico de cidadania obedece a seguinte norma abaixo:

Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950, Parque 10, CEP: 69.050-030 –
Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS ALE/AM
COMISSÃO ESPECIAL

I – O título de Cidadão do Amazonas será concedido à pessoa que:

- a) hajam prestado ao Estado e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade pessoal e diretamente.***
- b) ~~resida ou tenha residido no território do Estado (Revogado)~~***
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.***

Nessa senda, o PL nº 126/2017, atende os requisitos necessários para a concessão do Título de Cidadã do Amazonas a Sra. Maria do Socorro de Lucena Cardoso, pois foi satisfatoriamente comprovado que está sendo uma cidadã de extrema importância para o Estado do Amazonas.

A Doutora Professora Adjunta da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Maria do Socorro de Lucena Cardoso, natural de Caicó (RN), 67 anos, casada, é conhecida por sua especialidade em Pneumonia. Coordenadora e responsável pelo Projeto PACA (Programa de Assistência e Controle da Asma).

Atualmente leciona na Universidade Federal do Amazonas, tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Pneumologia, atuando principalmente nas seguintes doenças: asma, tuberculose e doenças intersticiais, onde também orienta os acadêmicos em iniciação científica .

Na década de 80, desenvolveu atividades muito uteis no Hospital Universitário Getúlio e Ambulatório Araújo Lima, inclusive organizou o Programa de Controle de Tuberculose e ministrou dentre outros cursos o de Especialização em Saúde da Família.

É ainda responsável por inúmeras e relevantes produções bibliográficas publicadas em Periódicos e em Anais de Congressos sob o nome de citação "CARDOSO, M.S.L".

Ante o exposto, se justifica não apenas em razão do excelente trabalho realizado na preservação da saúde e da vida das pessoas no Estado do Amazonas, mas pela clara dedicação que sempre norteou sua profissão ao longo de sua carreira pública, onde se comprova a ética, competência e moralidade em tudo que propõe a fazer.

Nessa direção, por estar comprometido com os mais elevados valores morais e sociais, o homenageado é inegavelmente merecedor da honraria que ora prestamos.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS ALE/AM
COMISSÃO ESPECIAL

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamentação nas normas previstas pela Resolução Legislativa 126/1977, em nosso voto concluímos pelo parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto proposto pelo Excelentíssimo Deputado Estadual ADJUTO AFONSO.

S.R DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 03 de outubro de 2017.

FRANCISCO SOUZA
Deputado Estadual
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Especial
por unanimidade

de votos apenas o parecer
favorável do Relator

Em 09 / 10 / 1971

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]